

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 240/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 31 do Regimento da Administração da Universidade, e tendo em vista a Resolução do Conselho Diretor em sua 295a. reunião, realizada em 10/04/86,

R E S O L V E :

I - Dispensar os ocupantes de Funções Gratificadas, a seguir relacionados, da estrutura organizacional da Diretoria de Assuntos Acadêmicos, tendo em vista o Ato da Reitoria nº 210, de 23 de junho de 1989.

- ELENY DO NASCIMENTO
Chefe do Serviço de Acompanhamento e Arquivo Discente (FG-3)
- JOSÉ CÂNDIDO ROCHA
Chefe do Serviço de Cursos e Matrículas (FG-3)
- LÚCIA HELENA CURADO PORTO
Chefe do Serviço de Registro e Certificações (FG-3)
- LUIZ LUCENA DE MELO
Chefe do Serviço de Admissão e Histórico Escolar (FG-3)
- JEREMIAS SILVA BASTOS FILHO
Coordenador da Coordenadoria de Informatização de Administração Acadêmica (FG-3)
- ROSSANI RIBEIRO PRADO BASTOS
Coordenadora de Programação e Desenvolvimento de Administração Acadêmica (FG-3)
- EDEIJAVÁ RODRIGUES LIRA
Secretário (FG-6)

h.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

- ARNALDO CARLOS ALVES
Chefe da Seção de Cadastro de Histórico Escolar (FG-6)
- DILMO CÂMARA DE SOUZA
Chefe da Seção de Atendimento (FG-6)
- ELIZABETH OLIVEIRA SANTOS
Chefe da Seção de Registro de Diplomas (FG-6)
- JOSÉ ARÍ MILHOMEM CARVALHEDO
Chefe da Seção de Certificações (FG-6)
- JÚLIO CÉSAR GOULART GARAY
Chefe da Seção de Disciplina, Cursos e Curricu
los (FG-6)
- MANOEL ALVES DA COSTA
Chefe da Seção de Arquivo (FG-6)
- MARIA DE JESUS DA PENHA BARROS
Chefe da Seção de Análise de Vida Acadêmica
(FG-6)
- MARIELDA LIRA ANDRADE
Chefe da Seção de Desenvolvimento Acadêmico
(FG-6)
- NEYMAR PASCOAL RIBEIRO
Chefe da Seção de Programação Acadêmica (FG-6)
- SEVERINO PEREIRA DE MELO NETO
Chefe da Seção de Oferta e Matrícula em Disci
plina (FG-6)
- TELMA PINTO RODRIGUES ESTEVES
Chefe da Seção de Admissão (FG-6)
- WANDELCI DE CARVALHO S. T. AMARAL
Chefe da Seção de Cadastro Discente (FG-6)

II - Este Ato entrará em vigor a partir da data de 31 de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário

Brasília, 17 de julho de 1989.



CRISTOVAM BUARQUE

Reitor